



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

NOVA RUSSAS - CEARÁ

LEI Nº 62 ? DE 19 DE NOVEMBRO DE 1980.

Autoriza o Poder Executivo a contra-
tar empréstimo com a Caixa Econômica
Federal e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a, em nome do
Município de Nova Russas, contratar financiamento com a Caixa Econô-
mica Federal, recursos oriundos do Fundo de Apoio ao Desenvolvi-
mento Social - FAS, no valor de 23.887,865 Obrigações Resjustáveis do
Tesouro Nacional - ORTN destinado a construção de (vinte) unidades
escolares, distribuídas no Município de Nova Russas.

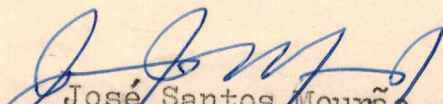
Art. 2º - Para a garantia do principal e acessórios, fi-
ca o Poder Executivo autorizado a utilizar parcelas do Imposto so-
bre Circulação de Mercadorias - ICM, durante o prazo de vigência do
contrato de financiamento autorizado por esta Lei:

Art. 3º * O Poder Executivo consignará nos orçamentos a
nual e plurianual do Município, durante o prazo que vier a ser esta-
belecido para o financiamento, dotações suficientes à amortização do
principal e acessórios resultantes do cumprimento desta Lei:

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de
sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, em 19 de no-
vembro de 1980.


José Santos Mourão



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

NOVA RUSSAS - CEARÁ

Fl. 02

ANEXO I

NÍVEIS	VENCIMENTOS
1	350,00
2	600,00
3	900,00
4	1.400,00
5	1.800,00
6	2.100,00
7	2.400,00
8	2.600,00
9	2.850,00
10	3.189,60
11	3.400,00
12	3.700,00
13	4.000,00

ANEXO II

Vencimentos e Representação dos Cargos em Comissão

CARGOS	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO		TOTAL
		Vencimentos	Represent.	
Diretor Departamento	CDA-1	3.000,00	2.000,00	5.000,00
Diretor de Divisão	CDA-2	2.500,00	2.000,00	4.500,00
Chefe de Gabinete	CDA-3	3.000,00	2.000,00	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

NOVA RUSSAS – CEARÁ

FL. 03

ANEXO III

Funções Gratificadas

FUNÇÃO	GRATIFICAÇÕES
FG-1	1.500,00
FG-2	1.000,00
FG-3	700,00